



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Municipal nº 814 de 04 de dezembro de 2020.

Dá nome a Rua no Bairro São Pedro, no Município de Muqui e dá outras providências.
(Autor: Vereador Sérgio Luiz Anequim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **LAURA FLAUZINA DE OLIVEIRA**, a Rua Projetada no Bairro São Pedro, neste Município, em toda a sua extensão, que inicia na Rua Emilio Coelho da Rocha e termina na Rua Francisco Domingos.

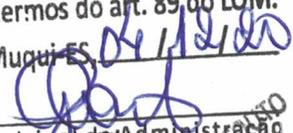
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui, 04 de dezembro de 2020.


CARLOS RENATO PRÚCOLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Município de Muqui - ES.


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

GILMARA COSTA CUSTO
Chefe de Tesouraria
Portaria 011 de 02/01/2013